

## **EDITAL**

## N.º 60

JOÃO CARLOS VIDAURRE PAIS DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, TORNA PÚBLICO que, conforme disposto no n.º 3 do art.º 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, se encontram para CONSULTA PÚBLICA, no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Cantanhede e na INOVA- Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., os seguintes documentos:

- Proposta de alteração de Regulamento de Serviços de Abastecimento Público de Água do Município de Cantanhede;
- Proposta de alteração de Regulamento de Serviços de Saneamento de Águas
  Residuais Urbanas do Município de Cantanhede;
- Proposta de alteração de Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos
  Sólidos Urbanos do Município de Cantanhede;

Os referidos documentos poderão ser consultados durantes o horário de expediente (8H30-17H30), no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Cantanhede e na INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., até 30 dias úteis contados da data de afixação do presente Edital.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município de Cantanhede, 31 de dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara,

(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)